



INDICAÇÃO Nº 2158/2025

Realização de inspeções técnicas e medições de ruído em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, durante o horário de aula e de intervalo.

Considerando os relatos de educadores e funcionários da rede municipal de ensino, acompanhados de imagens de medições realizadas com aparelho decibelímetro, que indicam níveis de ruído em torno de 90 decibéis (dB) dentro das salas de aula — valor muito acima do recomendado para esses ambientes;

Considerando que de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os limites adequados de ruído para ambientes educacionais variam entre: 40 a 50 dB para salas de aula, 35 a 45 dB para bibliotecas, e 45 a 55 dB para áreas de circulação e convivência;

Considerando que a ABNT recomenda que seja mantida uma relação sinal/ruído acima de 10 dB para garantir a clareza e compreensão da comunicação oral em sala de aula, essencial para o processo de ensino-aprendizagem;

Considerando que a exposição a níveis elevados de ruído não só prejudica a capacidade de concentração e o rendimento escolar dos estudantes, como também pode trazer riscos à saúde auditiva de alunos e profissionais da educação, afetando o bem-estar físico e mental de toda a comunidade escolar;

Considerando que essa medida reforça o compromisso do Município com a saúde, a segurança e a qualidade da educação pública oferecida à população,

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal que determine à Unidade de Gestão de Educação, em articulação com a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Vigilância Sanitária, SESMIT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e demais órgão competentes para a realização de inspeções e medições de ruído em todas as unidades da rede municipal de ensino (EMEBs), contemplando o ambiente das salas de aula, corredores, bibliotecas e áreas de convivência,





tanto durante o período de aulas quanto nos intervalos a fim de:

- identificar ambientes com níveis inadequados de ruído;
- avaliar a necessidade de intervenções estruturais ou de adequação acústica nas unidades escolares;
- orientar ações de melhoria do ambiente escolar, assegurando um espaço de ensino saudável e de qualidade para estudantes e profissionais da rede.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 18/06/2025 13:25

